



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 327/2022

Teresina (PI), 08 de novembro de 2022.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.003235/22
Senha: EB7B621

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

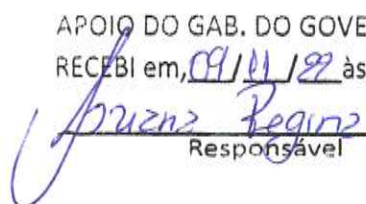
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei (*)** de autoria do **Deputado Henrique Pires** que:

“Dispõe sobre a manutenção de postos para serviços de atendimento a passageiros no aeroporto de Teresina, nos horários comerciais, bem como para venda da taxa de bagagens com antecedência de 3 horas aos horários dos voos, assim como em estabelecimentos congêneres”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 09/11/22 às 13:12 h


Responsável

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.